



Servir com paz e trabalho

Lei nº 211/2001 de 11 de maio de 2001.

EMENTA: Denomina logradouro público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada rua Fulgêncio Manoel da Silva, a rua perpendicular a Av. Capitão Antônio David e paralela à rua Adem ar Torres de Araújo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de maio de 2001.


SERENIO REGIS LEAL JARDIM
PREFEITO